



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 274 DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º, da Portaria CNMP-SG Nº 152, de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6300.0007145/2022-10, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 16/2023, celebrado com a Pessoa Jurídica AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para emissão de certificados digitais, padrão ICP-Brasil, para pessoas físicas (e-CPF), pessoa jurídica (e-CNPJ) e equipamentos de rede incluindo, quando solicitada, visitas técnicas para emissão e fornecimento de dispositivos para armazenamento dos certificados do tipo token USB:

I - Gestora Titular: ELISANGELA ANDRADE ROCHA OSÓRIO, matrícula nº 22.272;

II - Gestora Substituta: LARISSA RODRIGUES BRIGNOL, matrícula nº 82.365;

III - Fiscal Administrativo Titular: LEONARDO BIGOSSO DE CASTRO, matrícula nº 22.246;

IV - Fiscal Administrativa Substituta: ADRIANA MARIA GOMES, matrícula nº 22.298;

V - Fiscal Administrativo Substituto: FLÁVIO LAERTH DE JESUS PEREIRA RIBEIRO, matrícula nº 82.656;

VI - Fiscal Requisitante Titular: CARTGEANNE GOMES DA SILVA, matrícula nº 82.369;

VII - Fiscal Requisitante Substituto: BRUNO GARCIA SILVA, matrícula 23.644;

VIII - Fiscal Técnico Titular: ELDER GOMES DO ROSÁRIO, matrícula nº 22.322;

IX - Fiscal Técnico Substituto: ANDERSON JARDIM PEREIRA, matrícula nº 22.442.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 242 de 18 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público